

PORTARIA Nº 014, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da Receita Líquida Real (RLR) para os fins previstos nos artigos 2º a 4º da Lei 18.217, de 23 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Divulgar, conforme Anexo Único, os valores apurados da Receita Líquida Real dos períodos de março de 2015 a fevereiro de 2016 em comparação com os resultados do período de março de 2014 a fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ **RICARDO** WANDERLEY **DANTAS** DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças

### ANEXO ÚNICO

Prefeitura do Recife

Secretaria de Finanças

Gerência Geral de Contabilidade do Município  
Receita Líquida Real (RLR) ( Art. 7º,incisos I e II, da MP  
2185/2001 e alterações)

APURAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REAL (RLR) Março/2016	(a) PERÍODO: Mar./2014 a Fev./2015	(b) PERÍODO: Mar./2015 a Fev./2016
<b>I) RECEITA REALIZADA</b>	<b>4.334.120.870,48</b>	<b>4.336.152.897,63</b>
Receitas Tributárias	1.386.220.610,08	1.408.616.640,31
Receitas de Contribuições	171.931.542,02	180.824.091,86
Receita Patrimonial	198.536.227,33	70.889.952,75
Receitas de Serviços	24.991.629,68	26.009.778,59
Transferências Correntes	2.158.936.231,67	2.126.323.419,97
Outras Receitas Correntes	180.697.266,48	277.278.066,19
Receitas de Capital	208.950.067,22	245.327.652,53
Superávit Financeiro de Autarquias/Fundações	3.857.296,00	883.295,43
<b>II) DEDUÇÕES</b>	<b>1.024.968.268,47</b>	<b>1.026.420.164,89</b>
<b>(-) Deduções da Receita Patrimonial</b>	<b>22.562.935,00</b>	<b>14.269.028,90</b>
(-) Remuneração de Recursos Vinculados	19.292.947,78	13.438.042,60
(-) Receita de Outorga Onerosa do Direito de Construir *	3.269.987,22	830.986,30
<b>(-) Deduções das Transferências Correntes</b>	<b>514.825.618,27</b>	<b>489.608.665,64</b>

(-) Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	357.974.814,57	355.395.415,13
(-) Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.517.330,28	12.260.104,75
(-) Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	31.708.456,90	25.221.218,80
(-) Transferências de Convênios	63.686.372,75	53.151.613,97
(-) FUNDEB Complementação da União	37.312.586,90	35.286.279,17
(-) Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.699,18	956.145,53
(-) Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	12.038.766,67	7.324.395,79
(-) Transferências de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS	892.733,52	-
(-) Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	684.857,50	13.492,50
<b>(-) Deduções Art 5º lei 10.195/2001</b>	<b>278.629.647,98</b>	<b>277.215.255,32</b>
(-) FUNDEB	278.629.647,98	277.215.255,32
<b>(-) Deduções da Receita de Capital</b>	<b>208.950.067,22</b>	<b>245.327.215,03</b>
(-) Operações de Crédito	133.484.605,08	182.769.644,78
(-) Alienação de Bens	445.098,62	123.500,00
(-) Transferências de Capital	75.020.363,52	62.434.070,25
<b>III) RECEITA LÍQUIDA REAL (I - II)</b>	<b>3.309.152.602,01</b>	<b>3.309.732.732,74</b>
<b>VARIAÇÃO DA RECEITA LÍQUIDA REAL = (b/a)-1 (%)</b>		<b>0,02%</b>

\* Lei 12.872/2013 Art 6º - Exclusão das Receitas Provenientes de outorga onerosa